

PORTARIA Nº 0221/08 -GAB/CORREGEPOL, 17/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Termo de Assentada dos Srs. MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO, VALDEMAR BARBOSA DA SILVA e ERLON PRUDÊNCIO DA COSTA, onde consta denuncia de invasão de domicílio, ameaça de prisão, danos e apreensão de uma moto CG-150 e ainda a morte por arma de fogo de um cachorro, fatos atribuídos a Policiais Civis da DEPOL DE GOIANÉSIA, dentre os quais o DPC-ELIEZER MACHADO, conduta que se comprovada caracteriza, em tese, procedimento irregular de natureza grave;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO - Lotação - Marabá (Superintendência)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0222/08 -GAB/CORREGEPOL, 17/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 22/08-SRBT e anexos, comunicando o furto da Carabina Magal, Micro Galilil, patrimônio nº 001444, dois carregadores e dois coletes a prova de balas, Série nº 631-6043 e 631-6066, pertencentes ao patrimônio da DEPOL DE BAIÃO, fato constatado no dia 04/12/2007 pelo IPC-JOSÉ ALVES DO CARMO, caracterizando, em tese, negligenciar na guarda de objeto pertencente a Polícia Civil e que, em decorrência do cargo lhe tenha sido confiado, possibilitando que se danifique ou extrave;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0224/08 -GAB/CORREGEPOL, 17/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 864/2007-SPCBT, comunicando os danos materiais decorrentes de acidente de trânsito envolvendo a VTR- Frontier, código 1148, placa JUT-4267,

que serve a DEPOL DE BAIÃO, ocorrido quando o veículo era dirigido pelo IPC-OZI BRITO ASSUNÇÃO, fato omitido pelo DPC-MANOEL DO ESPÍRITO SANTO, titular daquela delegacia, condutas que se comprovadas, caracterizam, em tese, negligenciar na guarda de objeto pertencente a Polícia Civil e que em decorrência do cargo lhe tenha sido confiado, possibilitando que se danifique ou extravie;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0225/08 -GAB/CORREGEPOL, 19/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Termo de Declarações da Sra. GLEYCE KELLY RODRIGUES JORDÃO, onde consta que ao ser apresentada na S.U.ANANINDEUA por dirigir sem habilitação e estar alcoolizada, ocasião em que foi agredida fisicamente com

tapas e ainda foi algemada a uma cadeira, pelo policial FREIRE, fatos ocorridos em 20/01/08, conduta que se comprovada caracteriza, em tese, agir de forma arbitrária;;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA JOAQUINA PEREIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0226/08 -GAB/CORREGEPOL, 19/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 107/2008-CSMG e do Termo de Declarações dos Srs. SAVINO MAMBELLI, OSEAS LEÃO PEREIRA e MARIA JOSÉ DOS ANJOS COSTA, onde denunciam que o IPC-ALEXANDRE MATA, de ter aplicado choques elétricos em HEIDER DA COSTA ANDRADE, para que confessasse os nomes de seus comparsas em crime de roubo, fato ocorrido no Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, entre os meses de SETEMBRO e NOVEMBRO/2007, conduta que se comprovada caracteriza, em tese, infração penal que, por sua natureza incompatibiliza o policial com o exercício da função;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Superintendência)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0227/08 -GAB/CORREGEPOL, 19/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Termo de Declarações do Sr. HENRIQUE DOS REIS PAMPLONA, onde denuncia que Policiais de pré-nome MAIA e FÁBIO, da S.U.COMÉRCIO, os quais apreenderam 270 (duzentos e setenta) kg de carne bovina, acondicionadas em três caixas de isopor, das quais somente foi devolvida uma contendo 90 (noventa) kg, fato ocorrido em 28/01/2008, conduta que se comprovada caracteriza, em tese, procedimento irregular de natureza grave;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria Geral

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0228/08 -GAB/CORREGEPOL, 19/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: O teor do Ofício nº 0995/2007-OUVIDORIA e do Termo de Declarações de ANA CRISTINA BENJAMIM QUADROS, onde relata que, no Município de Vila dos Cabanos, a casa onde trabalhava como empregada doméstica, foi invadida por Policiais Civis e Militares à procura de substâncias entorpecentes, sendo conduzida para a DEPOL DE BARCARENA, onde dividiu o mesmo cárcere com presos do sexo masculino e ainda sofreu ameaça com arma de fogo e ofensas morais por parte do EPC-WALACE, fato ocorrido em 15/04/2007, condutas que se comprovadas caracterizam, em tese, agir no exercício da função de forma arbitrária; CONSIDERANDO: q u e denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a)

abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0229/08 -GAB/CORREGEPOL, 19/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0995/2007-OUVIDORIA e do Termo de Declarações da Sra. TATIANE OLIVEIRA BARBOSA, onde consta que foi presa por Policiais Civis sob alegação de tráfico de substância entorpecente, os quais solicitaram a quantia de R\$-1.000,00 (hum mil Reais) para não ser conduzida e diante da recusa foi agredida fisicamente com tapas e atuada em flagrante pelo DPC-Wilson Ronaldo Monteiro, fato ocorrido em 21/11/2007, conduta que se comprovada caracteriza, em tese, procedimento irregular de natureza grave;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0230/08 -GAB/CORREGEPOL, 19/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0995/2007-OUVIDORIA e do Termo de Declarações da Sra. TABITA DOS ANJOS CARVALHO, onde consta que foi presa e apresentada ao DPC-GILVANDRO na DEPOL DE MOJU, juntamente com seu irmão M.C.S. de 14 anos sob alegação de tráfico de substância entorpecente, tendo este permanecido preso por 15 (quinze) dias e liberado após o pagamento de R\$-300,00 (trezentos Reais), enquanto que a denunciante foi atuada em flagrante delito, tendo que dividir a cela juntamente com seis presos de sexo masculino, sendo agredida fisicamente pelo policial civil conhecido por "GIBÃO", que lhe quebrou os dentes e ainda sofreu ameaças por parte de um escrívão e dois investigadores para que não denunciasse o fato que ocorreu em 23/11/2007, condutas que se comprovadas caracterizam, em tese, procedimento irregular de natureza grave;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0231/08 -GAB/CORREGEPOL, 24/3/2008

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 048/2007-GJ, encaminhando denúncia formulada pela Sra. RAIMUNDA DO SOCORRO GONÇALVES DE SOUSA, acerca de violência abusiva por parte dos policiais civis MENDES e JORGE, lotados na DEPOL DE BARCARENA, no cumprimento à Mandado de Internação contra o adolescente L.G.G.S., fato ocorrido em 05/11/2007, conduta que se comprovada caracteriza, em tese, agir no exercício da função de forma arbitrária;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, para a adoção de responsabilidade administrativa, se houver;

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos